

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro, em Reunião Extraordinária 05/2024, realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nomeação da servidora Giuliana Moraes Miranda como secretaria Executiva conforme Ofício 167/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, remetido ao CMPIR, indicando a substituição da Secretária Executiva do CMPIR

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO, o Calendário de Reuniões Ordinárias do órgão, para o ano de 2024, tendo em vista alterações do horário promovidas pelo colegiado, de acordo com Ata de Reunião Extraordinária nº 05/2024.

MÊS	DIA	HORÁRIO
MAIO	24/05/2024	15h
JUNHO	28/06/2024	15h
JULHO	26/07/2024	15h
AGOSTO	23/08/2024	15h
SETEMBRO	27/09/2024	15h
OUTUBRO	25/10/2024	15h
NOVEMBRO	22/11/2024	15h

Art. 3º - ELEGER, por unanimidade, o conselheiro Marcelo Moraes, representante governamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para presidência do CMPIR no segundo ano da gestão 2023-2025, com mandato válido até o dia 17 de maio de 2025, consoante o art. 12, da Lei Municipal nº. 1057/2018.

Art. 4º - NOMEAR, a Comissão Temporária do CMPIR para organização de ação alusiva ao dia 25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha com a seguinte composição: Robson Jaime Pereira, Janaina Carla Ribeiro Hummelgen, representantes não governamentais; Sergio Luiz Cambri, representante governamental.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 07 de maio de 2024.

ROBSON JAIME PEREIRA
Presidente do CMPIR

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador: 1A83BD87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>